



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



REGULAMENTO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1: A 4ª Edição da corrida JUNGLE GIRL é um evento esportivo de corrida rústica Off Road, pedestre e de responsabilidade, organização e execução do CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE MANAUS , que por efeito da Pandemia Mundial do COVID -19 , foi remarcada para dia 28 de março de 2021 (Domingo), com a largada as 07:30 .

Artigo 2: A corrida será executado nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.

Parágrafo Único: A Coordenação poderá ate a data de execução do evento, alternar seu local de realização, considerando imponderáveis que venha a ocorrer, e divulgando na pagina oficial do evento tal mudança !

Artigo 3: Os objetivos a serem alcançados pela Corrida Jungle Girl são:

- Comemorar o Dia Internacional da mulher,
- Estimular a prática do exercício físico;
- Desenvolver o Esporte no meio ambiente;



APOIO



PARCERIAS





4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



2. PROVA

Artigo 4: A corrida JUNGLE GIRL é uma modalidade de corrida OFF ROAD caracterizada por piso natural e com bastante variação durante todo o seu ambiente e será composta por 2 percursos diferentes: 5km e 10km com largada e chegada na Rua do Riacho Ecológico.

Parágrafo Único: A corrida JUNGLE GIRL não é uma corrida de rua e sim uma Trail Run , caracterizada por caminho naturais terrestres e cursos d'água da região do Tarumã.

Artigo 5: A largada se dará as 07:30 sob qualquer condição meteorológica, porém por razões de imponderáveis que venham a ocorrer, a coordenação da prova poderá retardar sua largada, para sanar estes imprevistos.

Parágrafo 1º – Vencerá a corrida dentro de sua categoria, o atleta que completar o percurso em menor tempo.

Parágrafo 2º – A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado, e os participantes que por ventura, se encontrarem no percurso, serão convidados a retornarem !

Os participantes terão a disposição:

Hidratação na área de Largada /Chegada

01 posto de hidratação durante o percurso de 5 km e frutas na chegada.

02 postos de hidratação durante o percurso de 10 km e frutas na chegada

3. INSCRIÇÃO

Artigo 6: As inscrições serão realizadas até 23:00 do dia 22 de março de 2021 no portal e www.ticketagora.com.br ou via Transferência Bancária e remessa do comprovante para o email kleist.mendonca@gmail.com



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



Artigo 7 : Serão 02 tipos de inscrições, de acordo com o interesse do participante

- **INSCRIÇÃO BÁSICA - R\$ 65,00** , Inclui Número de Peito e Chips
- **INSCRIÇÃO CLÁSSICA - R\$ 85,00**, Inclui Camisa, Sacola, Número de Peito e Chips

Parágrafo Único – As Camisas Básicas serão escolhidas no ato de inscrição nos Tamanhos PP, P , M , G e GG

Artigo 8: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Parágrafo 1º – Cortesia de 03 (três) vagas na corrida, atendendo a Lei Municipal sobre Corridas de Rua, para os primeiros doadores de sangue, que comprovarem 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses, recebendo então a NUMERAÇÃO E CHIP destinado as suas participações oficiais.

Inciso I – Tais inscrições somente serão feitas via email kleist.mendonca@gmail.com , enviando os comprovantes devidos , e serão analisados por ordem de recebimento pela coordenação da prova – Contato (92) 9114 3275 – Prof Kleist Mendonça

4. DISTANCIAS e CATEGORIAS

Artigo 10: A corrida JUNGLE GIRL terá as seguintes distancias e categorias

Para fins de participação e competição:



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



- 5 Km FEMININO
- 10 Km FEMININO
- 5 Km MASCULINO
- 10 Km MASCULINO

5. PREMIAÇÃO

Artigo 11: Serão distribuídos os seguintes prêmios, conforme quadro abaixo: **Todos do Podium receberão Troféus.**

GERAL

| Categorias | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar |
|-----------------------------------|--------------------------|----------|----------|
| 10 Km MASC | 400,00 | 200,00 | 100,00 |
| 10 Km FEM | 400,00 | 200,00 | 100,00 |
| 5 Km MASC | 200,00 | 100,00 | 50,00 |
| 5 Km FEM | 200,00 | 100,00 | 50,00 |
| Todos os que terminarem a corrida | Medalhas de Participação | | |

CATEGORIAS

| Categorias (Masc/Fem) | 1º Lugar (5km) | 1º Lugar (10Km) |
|-----------------------|----------------|-----------------|
| 30 a 40 anos | Troféu | Troféu |
| 41 a 50 anos | Troféu | Troféu |
| 51 em diante | Troféu | Troféu |



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



Artigo 12: O atleta chamado para a premiação que não comparecer ao podium, perderá o direito de receber este prêmio.

Artigo 13: Será premiada com 01 troféu e R\$500,00 à equipe de corrida COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES INSCRITOS E QUE CONCLUÍREM A CORRIDA.

Este controle será feito no dia da corrida pela Coordenação mediante listagem dos atletas.

6. PARTICIPANTES

Artigo 14: Inscrições serão autorizados para maiores de 14 anos.

Artigo 15: A inscrição na corrida JUNGLE GIRL é PESSOAL E INTRANSFERIVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, o participante que ceder, emprestar, clonar seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e esta outra pessoa, sera sumariamente desclassificada do certame, sem direito a voz , podendo se necessario for, responder na Justiça Comum, por crime de Falsidade Ideológica.

Artigo 16: Uma vez inscrito, o Atleta deverá atentar para as normas de execução da corrida. Cada atleta receberá um número de peito personalizado de acordo com sua categoria. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Nenhum atleta ADENTRARÁ ao ambiente de LARGADA ou entrará no funil de chegada e controle SEM O NUMERO DE PEITO EXPOSTO NA FRENTE, e em consequência, será impedido de entrar, será desclassificado ou constará como desistente.

Artigo 17: Serão desclassificados os participantes que:

- Deixarem de cumprir o balizamento no dia da prova, mediante infração julgada e comprovada.
- Penetrar no funil de transição, sem os números de peito afixados
- Correr com o numero e inscrição de terceiros. (Art 15.)



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



Artigo 18: O Atleta regularmente inscrito que sofrer, durante a prática da corrida, alguma intercorrência e necessitar de apoio médico especializado, será providenciado a remoção em ambulância médica.

Parágrafo 1º - A continuidade do atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade deste participante. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Parágrafo 2º: O Atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Parágrafo 3º: Sugere-se rigorosa avaliação médica prévia e/ou atestado de médico de boa saúde a todos os praticantes de corridas de rua.

Artigo 19: O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado, gozando de boa saúde e ter assinado o termo de responsabilidade da prova.

Artigo 20: Será disponibilizado, facultado ou autorizado aos participantes inscritos:

- **BARRACA DE EQUIPES:**
Entre 12:00h e 17:00h da sábado (30/03), as equipes que desejarem instalar suas barracas , poderão fazê-lo sem pedido ou autorização previa, em local já destinado a elas.
- **BANHEIROS QUÍMICOS** – Serão disponibilizados Banheiros químicos Masculinos e Femininos para os participantes.
- **BARRACA DE GUARDA-VOLUMES** – Será oferecido este serviço, mediante a entrega do material todo guardado em bolsa ou saco. Não será recebido material solto



4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



7. CREDENCIAL DO PARTICIPANTE / LOCAL/DATA/HORA

Artigo 21: O credenciamento (entrega da Numeração e brinde) será divulgado e confirmado seu local , via email dos participantes e redes sociais, em data oportuna do mes da Prova.

Artigo 22: No credenciamento, o Atleta receberá o material listado no artigo 7º , de acordo com sua inscrição escolhida.

Artigo 23: Os participantes que não retirarem seu credenciamento, deixa entendido para a Organização que abre mão de sua participação oficial. Não serão feitos credenciamentos no dia do evento. Não serão entregues os brindes promocionais após o evento.

Artigo 24: Para o Credenciamento, será necessário APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO e RG do INSCRITO.

Artigo 25: Para o Credenciamento de inscritos POR TERCEIROS, será obrigatório APRESENTAÇÃO do documento de identificação do inscrito.

8. PERCURSO

Artigo 27: A corrida será executada nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.





4ª EDIÇÃO DA CORRIDA



9. RESULTADOS E COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 28: Os resultados serão divulgados no local, durante a premiação e após isso, publicado no site da empresa contratada.

Parágrafo único: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Coordenador da Prova, de forma soberana, depois de ouvido a empresa a Cronometragem, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 29: Todas as situações novas e não previstas neste regulamento será decidida pela Comissão de Organização

Coordenador da Prova - Presidente do CLOMAN

Diretor de Arbitragem – Prof. Wietse Van Rij

Diretor da Cronometragem – CEO empresa de cronometragem

Email contato – kleist.mendonca@gmail.com